

 202408211137999100018111379991000181	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	Número da Nota 00002640			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Data e Hora de Emissão 21/08/2024 12:17:34			
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Código de Verificação 3KQN-WZCJ			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 11.379.991/0001-81	Inscrição Municipal: 0.456.480-4	Inscrição Estadual: ---		
	Nome/Razão Social: CEDI CENTRO DE ESTETICA DENTARIA LTDA				
	Nome Fantasia: CEDI				
	Endereço: RUA RIO DA PRATA 699 - BANGU - CEP: 21820-092				
	Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: vcarlasouza@bol.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51		Inscrição Municipal: ----	Inscrição Estadual: ----		
Nome/Razão Social: DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA					
Endereço: RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170			Tel.: ----		
Município: CURITIBA UF: PR E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.					
VALOR DA NOTA = R\$ 216,00					
Serviço Prestado 04.12.01 - Odontologia					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.					